

nio de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Virissimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Henrique Veiga de Macedo.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

2.ª Repartição Técnica

—
Despacho ministerial

A riqueza nacional constituída pelos peixes dos rios e lagoas, se não é excepcional por o não permitirem a irregularidade dos caudais, a temperatura e constituição das águas a densidade da população e o defeituoso exercício da pesca, apresenta um grande interesse, porque ao valor intrínseco da matéria alimentar e ao saneamento das águas se soma ainda o exercício de um salutar desporto, de real valor turístico e educativo.

Não tem sido descurado o repovoamento dos rios, executado pelo departamento competente da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, mas o fomento e defesa desta riqueza exige que seja intensificada esta acção e revisto o Regulamento de Pesca nas Águas Interiores, que data de 1893, o qual se encontra desactualizado e se mostra ineficiente para assegurar a conservação deste apreciável valor económico.

Por estes motivos e ponderadas as conclusões do debate realizado na Assembleia Nacional sobre este momentoso problema, determino que seja constituída uma comissão composta por um representante da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, um da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, um jurista de reconhecida competência e dois pescadores desportivos, a designar com audiência da Federação dos Clubes de Pesca, através da Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.

Esta comissão deverá entrar em exercício de funções logo após a sua nomeação e reunirá os elementos relativos às condições naturais, económicas e desportivas que o problema apresenta nas diversas regiões do País, elaborando o projecto do novo regulamento de pesca nas águas interiores, com as soluções aconselháveis para protecção e fomento desta riqueza.

Ministério da Economia, 14 de Janeiro de 1956.—
O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês.*